

preço manifestamente inexequível" c/c 11.18 "Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total". Portanto de acordo com o item citado as propostas apresentadas foram consideradas classificadas conforme discriminadas no Mapa de Julgamento. Registre-se que fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. O processo será encaminhado a Coordenadoria Executiva e Planejamento para homologação e adjudicação a empresa CONSTRUTORA BRASFORM LTDA que ofertou o valor R\$ 22.487.574,32 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que apresentou a proposta com o menor valor para execução do objeto.

MAPA DE JULGAMENTO	
PARTICIPANTES	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.	R\$ 22.487.574,32 (Vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
DRATEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.800.000,00 (Vinte e dois milhões e oitocentos mil reais)
DTA ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.857.805,29 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos)
ENTERPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.116.058,15 (Vinte e oito milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos)
JEEED ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.492.315,57 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)
ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA	R\$ 29.994.717,09 (Vinte e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos)
STER ENGENHARIA LTDA	R\$ 30.040.315,24 (Trinta milhões, quarenta mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)
SK INFRAESTRUTURA EIRELI	R\$ 30.852.133,34 (Trinta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 31.777.777,77 (Trinta e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A	Desclassificada. Conforme item 11 do edital, julgamento das propostas.

PROCESSO Nº SEI-070002/009848/2020.

Id: 2377635

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08.03.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/001102/2022- MILTON DE LUCENA CARNEIRO, ID Funcional nº 1932396-4 - CONCEDO - o Auxílio Funeral.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.03.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/000702/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto CURANZA (CDSV/RJ nº 1899) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60744463000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-02/007/000688/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto ECOBALS (CDSV/RJ nº 1845) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 09258268000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.


PROCESSO Nº SEI-02/007/000689/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto ECOBACI T (CDSV/RJ nº 1846) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 09258268000100, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2377708

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 08.03.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/000662/2022 - AUTORIZO a inclusão do produto RATEIO 200 SL (CDSV/RJ nº 1900) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa YONON BIOCIECIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 24941471000162, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2377737



**programa**  
**mais**  
**leitura**  
Ler é o maior barato!



**Endereços**

- IOERJ  
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes  
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Parque  
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

Dentro de um livro a gente encontra  
mais que histórias, encontra cidadania.

  programamaisleitura

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001727/2013- APROVO a prestação de contas referente a 1ª parcela relativa ao Convênio nº 204/2010, firmado com a Lúmini Art - Centro de Pesquisa, Cultura e Ação Social, no dia 27 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377446

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/458/2010 - REPROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 147/2010, firmado com a Associação Mundo Novo da Cultura Viva, no dia 12 de julho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377603

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/863/2010- REPROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 192/2010, firmado com a JOVENS COM UMA MISSÃO - RIO DE JANEIRO, no dia 08 de novembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377604

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/1311/2009 - REPROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 48/2010, firmado com a Associação Cultural e Educacional Benício Silva, no dia 12 de maio de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377605

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/862/2010 - REPROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 206/2010, firmado com a Associação Musical e Dramática Honório Coelho de Silva Jardim, no dia 09 de novembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377606

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/624/2010 - REPROVO a prestação de contas referente à parcela final relativa ao Convênio nº 204/2010, firmado com a Lúmini Art - Centro de Pesquisa, Cultura e Ação Social, no dia 27 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377607

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/552/2010 - REPROVO a prestação de contas referente à parcela final relativa ao Convênio nº 205/2010, firmado com a Associação Cultural Teatral Nós na Rua, no dia 17 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377608

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/269/2010- REPROVO a prestação de contas referente a parcela final relativa ao Convênio nº 67/2010, firmado com a Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas, no dia 25 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2377602

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
07/03/2022

PROCESSO Nº SEI-180002/000197/2022 - Com base nas informações constantes do pronunciamento, considerando tratar-se de serviço essencial relacionado a atividade fim da FUNARJ, a mesma se justifica, nos termos do que dispõe o artigo 13, do Decreto 47.329/2020 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ e o que consta da Nota Técnica da SEPLAG, AUTORIZO a realização da despesa com base no art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e RATIFICO, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos de apresentação de show musical pela artista Preta Maria Gadelha Gil Moreira Godoy, nome artístico Preta Gil, para o projeto FIM DE TARDE, em apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, a favor da empresa ESOTÉRICO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI - CNPJ 03.624.724/0001-02, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Id: 2377601

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 07/03/2021

PROCESSO Nº SEI-180003/000026/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o art. 25, caput, da Lei

Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da empresa SPE SANEAMENTO RIO 4 S.A (Águas do Rio 4 SPE S.A), CNPJ: 42.644.220/0001-06, para o ano vigente, em decorrência da prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto às unidades administrativas desta Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro, a saber: FMIS Lapa e Praça XV.

Id: 2377477

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03/03/2022

PROCESSO Nº SEI-180003/000144/2021 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pelo disposto do inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) de 2020 relativo à prestação de serviço de anuidade do domínio MIS durante o exercício de 2020, no valor de R\$ 89,47 (oitenta e nove reais, quarenta e sete centavos) em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ, CNPJ nº 76.535.764/0331-57.

Id: 2377449

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03/03/2022

PROCESSO Nº SEI-180003/000125/2021 - RECONHEÇO a dívida, no uso das atribuições delegadas pelo disposto do inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) de 2020 relativo à prestação de serviço de 02 links de internet IP connect full simétrico 10mbps com fibra óptica, durante o período compreendido entre 25/08/20 a 31/12/20, no valor de R\$ 3.089,61 (Três mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa Oi S/A - em Recuperação Judicial, CNPJ nº CNPJ 76.535.764/0331-57.

Id: 2377438

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 08.03.2022

\*PROC. Nº SEI-180005/000036/2022 - RECONHEÇO e RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021, resultante do pregão eletrônico nº 03/2018, promovido pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ, no valor de R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0062-69, cujo objeto é a prestação de serviços de LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - CRÍTICO - DEDICADO 100MBPS, tendo em vista a necessidade dos serviços de fornecimento de link de dados e conexão com a internet para o desenvolvimento das atividades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM-RJ, e diante dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação da SEPLAG por meio da Nota Técnica SEI 29548763 e considerando que foram prestados os devidos esclarecimentos para fins de cumprimento das recomendações contidas no Parecer Jurídico SEI 29366364. \*Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 08.03.2022.

Id: 2377800

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA CHEFE  
DE 08/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/450551/2007 - CARLOS ALBERTO SILVESTRE, Identidade Funcional 2877105-2. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 12/07/2012 a 11/07/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-18/450552/2007 - JORGINA MARTINS PIRES, Identidade Funcional 2877096-0. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 26/05/2014 a 25/05/2019.

Id: 2377623

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 570 DE 04 DE MARÇO DE 2022

SUBDELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-310006/000701/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar competência a Chefe de Gabinete para autorizar as movimentações de pessoal necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas nas unidades administrativas da FLXIII, nos termos do previsto no parágrafo único, do art. 1º, da Portaria FLXIII nº 537, de 26/08/2021, publicada no DOERJ de 30/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR  
Presidente

Id: 2377740

PORTARIA FLXIII Nº 571 DE 04 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI E-26/013/229/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução de contrato abaixo mencionado, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização da execução do contrato os seguintes servidores mencionados.